



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 5.052, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES NAS ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES DE TESOUREIROS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar funcionários como responsáveis e com atribuições da função de Tesoureira do departamento de Tesouraria e Conciliação Bancária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 45, parágrafo único, II da Lei Complementar Municipal nº 286/2017, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Ficam a Sra. Larice Aparecida da Silva, CPF/MF nº 374.930.078-02, servidora pública municipal contratada nos termos da Portaria Municipal nº 3.596 de 04 de março de 2013 e o Sr. Alexandre Ribeiro Gonçalves, CPF/MF nº 270.158.548-13, servidor municipal contratado nos termos da Portaria Municipal nº 3.610, de 18 de março de 2013 Designados como responsáveis e com atribuições/Funções de Tesoureiros respondendo pelo Departamento de Tesouraria.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Fica designada a Sra Danielle Oliveira Fortunato, CPF/MF nº 430.985.708-65 pela Conciliação Bancária na estrutura da Diretoria Municipal de Administração.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 5.042, de 23 de outubro de 2023.

Espírito Santo do Turvo, 13 de novembro de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 5052 em 13/11/2023  
Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.

**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**